

PREFEITURA DE ROSANA
ATA DA SESSÃO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA,
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Processo nº 2092/2020 - Concorrência nº 002/2020.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana nos termos deste edital e anexos.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana torna público que compulsando os autos verificou-se que ocorreu um equívoco quando da digitação daquela ata, pois onde constou no **lote 30** como vencedora a proponente **DILENE MARIA PEREIRA** com valor à vista de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), quando o correto como vencedor do referido lote seria o proponente **LAUDEMIR ANTONIO KELLER** no valor à vista de R\$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais), razão pela qual, a Comissão de Licitações retifica a ata da sessão realizada em 24/11/2020, para constar corretamente: “a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **DECLASSIFICAR** a proposta da proponente **DILENE MARIA PEREIRA**, no **lote 30**, em virtude de não ter apresentado o cheque caução, infringindo o item 4.4, inciso II, do presente edital e declarar vencedor do referido lote o proponente **LAUDEMIR ANTONIO KELLER**, no valor à vista de R\$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais)”, ratificando-se os demais atos e reabrindo-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93. Rosana, 24 de novembro de 2020. Roselene J. Benvindo da Silva - Presidenta.